



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**  
**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA**

**PET CONEXÕES LICENCIATURAS**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 01/2018**

A tutora do Grupo PET-Conexões Licenciaturas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes do Programa PET-UFES para estudantes dos cursos de Licenciatura, da UFES campus Goiabeiras, de acordo com o que estabelece a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 e condições definidas neste Edital.

**1 DAS VAGAS:**

1.1 Estão abertas 03 (três) vagas com direito a bolsa remunerada e 5 vagas de suplência para estudantes dos cursos de licenciatura da UFES.

**2. DAS BOLSAS PARA O PROGRAMA PET:**

2.1 A bolsa tem vigência a partir de maio de 2018;

2.2 O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o programa PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$ 400,00.

**3. DAS EXIGÊNCIAS:**

Só poderão participar deste processo seletivo os (as) estudantes que atenderem as seguintes exigências:

3.1 Estar regularmente matriculado (a) no curso descrito em 1.1 com entrada a partir de 2016/2.

3.2 Apresentar um bom rendimento nas disciplinas cursadas, com coeficiente de rendimentos maior ou igual a 6 (seis).

3.3 Não ser beneficiário (a) de outra bolsa, exceto os benefícios de assistência estudantil da UFES e a bolsa permanência (PBP) do FNDE;

3.4 Comprometer-se a dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

3.5 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao programa, atividades de extensão em dias não letivos e cumprir as exigências constantes do Programa;

**4. DAS RECOMENDAÇÕES:**

4.1 É recomendável que os (as) candidatos (as) aos Grupos PET Conexões sejam cadastrados (as) na DAE (Divisão de Assistência Estudantil) da PROGEP;

4.2 É recomendável que os (as) candidatos (as) tenham cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública.

**5. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições deverão ser feitas no período 26 de março a 02 de abril de 2018.

5.1 Os (as) candidatos (as) deverão efetuar sua inscrição na sala do PET Licenciaturas, localizado no prédio do IC IV Centro de Educação, sala 21, a partir das 14h até às 16h.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA**

5.2. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Ficha de Inscrição (anexo I);
- ✓ Termo de Compromisso (anexo II);
- ✓ Histórico Escolar da UFES atualizado;
- ✓ Comprovante de Matrícula;
- ✓ Cópia simples do RG e CPF;
- ✓ Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES, **no caso** de candidato (a) cadastrado (a) na DAE (Divisão de Assistência Estudantil) da PROGEP;
- ✓ Histórico Escolar do Ensino Médio, **no caso** de candidato (a) que tenha cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública.

5.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

**6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:**

6.1. Eliminatórios:

- 6.1.1 Estar inscrito neste edital e entregar a documentação necessária completa;
- 6.1.2. Ter ingressado na UFES nos exames vestibulares a partir de 2016/2;
- 6.1.3. Participação em todas as etapas do Processo Seletivo;
- 6.1.4. Avaliação escrita.

6.2. Classificatórios:

6.2.1. Critérios recomendados:

- Entrevista individual;
- Ser cadastrado (a) na DAE/PROGEP;
- Ter cursado todo o Ensino Médio em uma instituição de ensino da rede pública.

6.2.2. Critérios Quantitativos

- Média de **60%** das avaliações escritas.

**7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

7.1 O processo seletivo será realizado no período de 14 de março a 11 de abril de 2018, conforme descrição a seguir:

- ✓ 16 a 25 de março: Publicação do edital.
- ✓ 26 de março a 02 de abril: Inscrição (entrega da documentação completa).
- ✓ 03 de abril: Divulgação dos pré-selecionados a partir da análise dos documentos da inscrição (análise técnica da documentação para enquadramento no edital).
- ✓ 04 de abril: Avaliação escrita, que consistirá em 1 (uma) questão discursiva, 3 (três) questões objetivas, com base no Manual de Orientações Básicas do PET; e elaboração de um texto (redação), com duração das 14:00 às 17:00 horas.
- ✓ 09 de abril: Resultado dos candidatos selecionados na avaliação escrita às 18:00 horas.
- ✓ 10 de abril: Realização de Entrevista Individual, que terá banca avaliadora composta por 3 (três) professores universitários, sob a coordenação do tutor, a partir das 14h na sala 21 do IC IV.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA**

- ✓ 11 de abril: Divulgação do resultado geral no quadro de avisos da Sala do PET Licenciaturas, nas páginas oficiais do Blog, Facebook e Instagram ( <http://petlicufes.blogspot.com.br/> , <https://www.facebook.com/petlicenciaturasufes/> e <https://www.instagram.com/petlicufes/?hl=pt-br> ) e via contato pessoal com os selecionados.

7.2 O processo de seleção consistirá de:

- ✓ Primeira etapa: Verificação de documentos comprobatórios (classificatória).
- ✓ Segunda Etapa: Prova contendo 1 (uma) questão discursiva, 3 (três) questões objetivas e elaboração de um texto (redação).

**Segue o link do conteúdo da questão discursiva e objetivas, sendo este o Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial PET:**[http://www.educacao.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12228&Itemid=486](http://www.educacao.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12228&Itemid=486)

- ✓ Terceira etapa: Entrevista Individual.

7.3 Informações a respeito dos projetos e atividades desenvolvidas pelo grupo encontram-se na página do PET Licenciaturas: <http://petlicufes.blogspot.com.br/> e/ou na página do Facebook <https://www.facebook.com/petlicenciaturasufes/> e/ou na página oficial do Instagram <https://www.instagram.com/petlicufes/?hl=pt-br>.

7.4 A segunda e a terceira etapa do processo de seleção serão desenvolvidas nos dias previstos e os (as) candidatos (as) cujas inscrições forem aceitas serão informados por e-mail ou telefone, quanto ao local e horário.

7.5 A ausência do (a) candidato (a) em qualquer etapa implicará sua desclassificação imediata.

7.6 A qualquer tempo, o (a) estudante poderá ser excluído (a) do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo, irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de bolsa. Informamos que os dados serão cruzados com os arquivos da DAE/PROGEP e o Programa de Assistência da UFES.

7.7 A documentação e as informações prestadas pelo (a) candidato (a) serão de inteira responsabilidade do mesmo.

7.8 O resultado final será o produto da avaliação escrita e entrevista individual, além dos critérios definidos no item 6.

7.9 A lista classificatória terá validade definida até setembro de 2018 a partir da data de divulgação do resultado, podendo os (as) candidatos (as) aprovados (as) como suplentes serem convocados à medida que surgirem novas vagas.

## **8. DO RESULTADO:**

8.1. Os resultados serão divulgados no dia 11 de abril, por e-mail ou telefone nos contatos indicados na ficha de inscrição do (a) candidato (a); e publicados nas Redes sociais do PET Licenciaturas: Blog ( <http://petlicufes.blogspot.com.br/> ) , Facebook ( <https://www.facebook.com/petlicenciaturasufes/> ) e Instagram ( <https://www.instagram.com/petlicufes/?hl=pt-br> ).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**  
**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA**

**9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:**

9.1 O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

- ✓ Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- ✓ Desistência;
- ✓ Acumular duas reprovações em disciplinas num mesmo período, após o seu ingresso no PET;
- ✓ Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- ✓ Descumprimento dos deveres do (a) bolsista, previstos no Art.18 da Portaria MEC nº 976 de julho 2010;
- ✓ Por faltas não justificadas às atividades do programa PET; e
- ✓ Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

9.2 O (a) estudante excluído (a) do Programa será substituído (a) por outro (a) acadêmico (a) classificado (a) no processo de seleção ou, na impossibilidade de se efetuar a substituição dessa forma, deverá se realizar novo processo seletivo.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção ou pelo tutor responsável pelo programa.

Vitória, 05 de março de 2018

**Profª. Drª. Adriana Rosely Magro**  
**Professora do DLCE/ Linguagem, Cultura e Educação.**  
**Tutora PET Licenciaturas**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**  
**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA**

**CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2017 – PET LICENCIATURAS**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>	<b>Local</b>
<b>16 a 25 de março</b>	Lançamento Divulgação do Edital	Site Prograd Ufes Redes sociais PET Lic
<b>26 de março a 02 de abril</b>	Período de inscrições	Sala 21 – Prédio IC IV
<b>03 de abril</b>	Resultado 1º etapa: pré-selecionados, a partir da análise documental.	Sala 21 – Prédio IC IV Blog e página oficial
<b>04 de abril</b>	2º etapa: Avaliação Escrita	Provável sala: 32 – Prédio IC IV
<b>09 de abril</b>	Resultado 2º etapa	Sala 21 – Prédio IC IV Blog e página oficial
<b>10 de abril</b>	3º etapa: Entrevista individual	Sala 21 – Prédio IC IV
<b>11 de abril</b>	Resultado 3º etapa	Sala 21 – Prédio IC IV Blog e página Oficial



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO NO PET LICENCIATURAS**

Nome: \_\_\_\_\_.

Curso: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_.

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Tem interesse em ser voluntário? ( ) Sim ( ) Não

**QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO**

1.Quantas pessoas moram com você? \_\_\_\_\_.

2.Qual a sua renda familiar? (Some a renda de todos que moram com você).  
R\$ \_\_\_\_\_.

3.Você já participou de projetos comunitários e/ou movimentos sociais?  
Quais? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

4.Você participa ou já participou de atividades coletivas acadêmicas (interdisciplinar)?  
Quais? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Quanto tempo? \_\_\_\_\_.

**\*Preenchimento por parte do PET LIC (Candidato (a), favor não preencher).**

( ) RG e CPF



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**  
**COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA**

- ( ) Histórico Acadêmico da UFES
- ( ) Histórico do Ensino Médio em Rede Pública
- ( ) Comprovante de Matrícula
- ( ) Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões Licenciaturas e ciência do cumprimento das atribuições legais atribuídas no Manual de Orientações Básicas – Programa de Educação Tutorial (PET).

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.